



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 18/2025

(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

PROCESSO Nº 18/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado instalados na Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO, incluindo a substituição de peças e insumos necessários para o adequado funcionamento dos equipamentos.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para efetivação da despesa.

Considerando a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ 04.595.186/0001-20, com sede na Avenida Tenente Siqueira Campos, Número 890, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica **J A BORGES NETO**, inscrita no CNPJ 14.443.007/0001-92, com sede na Rua Morrinhos, nº 1267, Santa Rosa, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ofertante do menor preço na condição de CONTRATADA.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado instalados na Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO, incluindo a substituição de peças e insumos necessários para o adequado funcionamento dos equipamentos.

Art. 2º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado **J A BORGES NETO**, inscrita no CNPJ 14.443.007/0001-92, com sede na Rua Morrinhos, nº 1267, Santa Rosa, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, pela importância de **R\$ 53.470,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e setenta reais)**, **Art. 3º - PUBLICAÇÃO** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, 13 de janeiro de 2025.

Augusto Agra Borborema Junior
Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colinasdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b179e6-12092025121523**